



PORTARIA Nº 486/2024-GP/TCE

Natal, 23 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003509/2024-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Leonardo Medeiros Júnior**, matrícula nº 10.138-9, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, em 01 (uma) referência, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “02”**, com **efeitos retroativos à data do seu requerimento**, qual seja, **24/07/2024**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

